



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 693

Proc. n.º 210301/2022

Rubrica: Ø

TERMO ADITIVO n.º 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 21030101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210301/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA A. O. S. SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A. O. S. SOFTWARE LTDA** sob CNPJ n.º 10.368.980/0001-33, sediada na Quadra 06, Casa 7, Sala A, Conj. Dirceu Arcoverde I, CEP: 64077-028, Itararé, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA** sob CPF n.º 688.828.153-15 e C. I. n.º 1.376.958 SSP/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 025/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210301/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nas normas instituídas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar por igual período o prazo de vigência e execução do contrato de **Prestação de serviços de licença de uso de Software de Folha de Pagamento, de interesse do Município de Bacabal/MA.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor total deste aditivo permanece o contratado de **R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.


ARMSTRONG DE OLIVEIRA
SILVA:68882815315

Autorizado de forma digital por
ARMSTRONG DE OLIVEIRA
SILVA:68882815315
Data: 2023.03.23 11:57:11 -0300

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 694

Proc. n.º 210301/2022

Rubrica: 

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 23 de maio de 2023.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022
Responsável Legal pela CONTRATANTE

ARMSTRONG DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por ARMSTRONG
SILVA:68882815315 DE OLIVEIRA SILVA:68882815315
Dados: 2023.05.23 11:34:51 -03'00'
A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 10.368.980/0001-33
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
CPF n.º 688.828.153-15
C. I. n.º 1.376.958 SSP/PI
Sócio Administrador
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 685

Proc. n.º 210301/2022

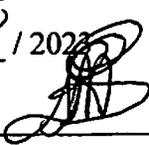
Rubrica: 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 21030101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. O. S. SOFTWARE LTDA sob CNPJ n.º 10.368.980/0001-33. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de licença de uso de Software de Folha de Pagamento, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **VIGÊNCIA:** 23/05/2023 a 23/05/2024. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23 / 05 / 2023 

Nome: _____



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230523 Bacabal - MA, 23/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n° 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica neste município, de acordo com o Convênio n° 8.052.00/2016 - CODEVASF, Siconv n° 834413/2016, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de junho de 2023, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus

anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico <https://www.bacabal.ma.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 23 de maio de 2023. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8fc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 21030101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. O. S. SOFTWARE LTDA sob CNPJ n.º 10.368.980/0001-33. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de licença de uso de Software de Folha de Pagamento, de interesse do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023. VIGÊNCIA: 23/05/2023 a 23/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8fc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE
BACABAL:060143
51000138

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2023.05.23 17:59:18
-03'00'

